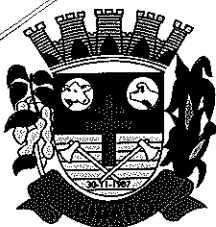


**Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó**

ATA Nº 032/2018 – Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10/12/2018), no Plenário André Ferreira de Miranda, sito a Rua 15 de novembro, 1409, 2º andar do edifício da Câmara Municipal de Vereadores reuniram-se em Sessão Ordinária, a segunda (2º) para o mês de dezembro e a trigésima segunda (32ª) Sessão Ordinária da Segunda (2º) Sessão Legislativa da Oitava (8º) Legislatura, os vereadores do Município de Pirapó – RS sob a Presidência do Vereador Jair Itamar Ávila Soares, secretariado pela vereadora Maria Cledi Birmann Couto, presentes na sessão os vereadores: Antônio Frederico Spies Rambo, Cláudio da Silva Campos, Clóvis Miguel Rambo, Jair Itamar Ávila Soares, Juvêncio Soares dos Santos, Maria Cledi Birmann Couto, Pedro Anschau Rauber, Pedro Nicolau da Silva Simon e Tarson Birmann. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e dois minuto iniciou a sessão solicitando a leitura da Ata nº 031/2018, da Sessão Ordinária do dia três de dezembro de dois mil e dezoito (03/12/2018), lida, em votação, aprovada por Unanimidade. Solicitou a secretária da mesa Diretora a ler as correspondências recebidas, mensagens e proposições: - Leitura da Mensagem nº 022/2018; Leitura da Indicação nº 032, 033 e 034/2018; Leitura do Projeto de Lei nº 035, 036 e 037/2018, do Poder Executivo. Ordem do dia: Parecer nº 035/2018 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; favorável ao Projeto de Lei nº 032, de 16 de novembro de 2018, do Poder Executivo; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 032, de 16 de novembro de 2018, do Poder Executivo, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Pirapó para o exercício financeiro de 2019”, em votação, aprovado por unanimidade; Parecer nº 035/2018 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 034/2018 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; favoráveis ao Projeto de Lei nº 031, de 08 de novembro de 2018, do Poder Executivo; Discussão e votação do Projeto de Lei nº 031, de 08 de novembro de 2018, do Poder Executivo, que “Estabelece normas para a exploração do serviço de automóveis de aluguel (táxi) do município de Pirapó, cria o ponto de táxi, e dá outras providências”, em votação, rejeitado por maioria. Parecer nº 036/2018 da Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e Parecer nº 036/2018 da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; favoráveis ao Projeto de Lei nº 036, de 04 de dezembro de 2018, do Poder Executivo; Discussão e votação do projeto de lei nº 036, de 04 de dezembro de 2018, do poder executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder o pagamento de incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências”, em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 035, de 04 de dezembro de 2018, do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o pagamento de honorários advocatícios de sucumbência aos Advogados Públicos nas causas em que for parte o município de Pirapó”, o presidente encaminhou para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação; e para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação; Projeto de Lei nº 037, de 05 de dezembro de 2018, do Poder Executivo, que “Altera o art. 30 da Lei 597 de 10 de novembro de 1998, que dispõe sobre a política municipal de habitação de interesse social e de saneamento, cria o conselho municipal de habitação saneamento e o fundo municipal de habitação e saneamento, e dá outras providências”, o presidente encaminhou para a Comissão de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó

Constituição, Justiça e Redação; e para a Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciou-se o vereador Jair Itamar Ávila Soares. Passou a presidência a seu vice-presidente para fazer uso da tribuna: Saudou a todos os presentes, comentou sobre sua indicação para que o executivo municipal providencie melhoras na iluminação pública e colocação de lâmpadas na Comunidade do cerro dos Amaros, pois é um assunto bastante recorrente que os demais colegas também pedem providências nas demais localidades e ruas de nossa cidade, bem como outras demandas da comunidade as quais vamos continuar cobrando providências sempre que for necessário, e às vezes essas solicitações causam alguns entendimentos de maneira diferente. Primeiramente lembrou do papel do vereador, que é principalmente representar a sua comunidade para busca de melhores serviços, melhores condições de vida para as pessoas. Entre outras atribuições como votar leis, fiscalizar o Poder Executivo e julgar as contas dos administradores, que vem do Tribunal de Contas com um Parecer Prévio. O vereador diz estar fazendo este esclarecimento porque muitas pessoas acham que o vereador é que realiza os projetos para administrar o município, ou fazem para tirar a responsabilidade a quem compete, pois por primeiro a responsabilidade de fazer e de buscar projetos bem como aportar recursos ao município para o bom andamento dos trabalhos é do Poder Executivo. Cabe ao Poder Legislativo fiscalizar a aplicação destes recursos, e que venha de encontro para o bem de todos. Outro assunto que chama atenção do vereador é sobre a campanha eleitoral, a principio, não estamos em período eleitoral, mas nada impede que o político ou qualquer cidadão trabalhe em prol de uma futura candidatura, mas questiona se é possível usar bens públicos para fazer este tipo de trabalho, pois não podemos permitir que deixam de prestar bons serviços a comunidade para fazer particularidades, estamos atento afirmou o vereador Jair. Comunicações: Próxima Sessão Ordinária será no dia 17 de dezembro de 2018, às 18 horas, no Plenário da Câmara de Vereadores. Nada mais em pauta, o Presidente, às dezoito horas e quarenta e oito minutos, declarou encerrada a sessão, e para constar lavrou-se á presente ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada por todos os Vereadores, OBS: A Sessão encontra-se gravada na íntegra em Arquivo Eletrônico.

[Handwritten signatures and names]
Jair Itamar Ávila Soares
Jonan Binom
A. H. Costa